



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de programas de treinamento, capacitação contínua e desenvolvimento profissional na área da saúde para o Município.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A rede pública municipal de saúde demanda atualização constante de seus profissionais devido à dinâmica das evidências científicas e das normativas do Sistema Único de Saúde (SUS). A ausência de um programa estruturado de capacitação compromete a qualidade do atendimento, aumenta o risco de erros assistenciais e dificulta a implementação de novas políticas públicas de saúde. A necessidade reside em contratar instituição com notória especialização para suprir a carência de estrutura interna pedagógica da Secretaria de Saúde.

### 2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Plano Municipal de Saúde e ao Planejamento Anual de Contratações, visando o fortalecimento da gestão e a valorização do servidor público através da educação permanente.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Natureza:** Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual (Art. 74, III, "f", Lei 14.133/2021).
- **Metodologia:** Aulas presenciais e/ou remotas, oficinas práticas e acompanhamento pedagógico.
- **Entregáveis:** Plano de curso, material didático, listas de presença, certificados e relatório final de avaliação de impacto.

### 4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

- **Item 01:** 01 (uma) Unidade de Programa de Capacitação Global, abrangendo diversas áreas da saúde (atenção básica, urgência/emergência, gestão e vigilância).

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

Foram analisadas as seguintes opções:

1. **Capacitação por servidores próprios:** Inviável devido à falta de dedicação exclusiva e expertise pedagógica específica em todas as áreas necessárias.
2. **Cursos isolados (vagas avulsas):** Não atendem à necessidade de personalização para a realidade epidemiológica do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**CNPJ.: 09.148.131/0001-95**

3. **Contratação de empresa especializada (Solução Escolhida):** Mostra-se a mais vantajosa por garantir unidade metodológica, corpo docente de alto nível e foco nos resultados institucionais.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, definido com base na proposta técnica e composição de custos apresentada pela futura contratada, em conformidade com os preços praticados para serviços intelectuais de mesma envergadura.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução abrange desde o diagnóstico das necessidades de treinamento até a execução e o acompanhamento pós- formação durante o exercício de 2026. O foco é a transferência de conhecimento técnico para a ponta do serviço (atendimento ao cidadão).

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

**Não parcelamento:** O objeto será executado em lote único para garantir a **unidade pedagógica** e a integridade do programa de formação. A fragmentação do treinamento entre diversos fornecedores prejudicaria a padronização de condutas e a coordenação dos trabalhos.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Capacitação de 100% do público-alvo previsto no cronograma.
- Melhoria nos indicadores de desempenho do Previne Brasil.
- Redução de queixas de usuários quanto ao atendimento técnico.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

Designação formal da comissão de acompanhamento e fiscalização e aprovação do cronograma de datas pela Secretaria de Saúde para evitar interrupção dos serviços essenciais durante os treinamentos.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há necessidade de contratações correlatas para a execução deste objeto.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação possui baixo impacto ambiental. Recomenda-se a priorização de materiais didáticos digitais para redução do uso de papel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

**13. ANÁLISE DE RISCOS**

- **Risco:** Baixa adesão dos servidores. **Mitigação:** Realização dos cursos em horário de expediente e certificação válida para progressão funcional.
- **Risco:** Conteúdo desatualizado. **Mitigação:** Validação prévia do plano pedagógico pela equipe técnica da Secretaria.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nos estudos realizados, a contratação demonstra-se tecnicamente **VIÁVEL** e economicamente vantajosa para o interesse público.

Manaíra - PB, 06 de Maio de 2026.

  
LUIZ ALVES DE LIMA  
Secretário de Saúde